

## **RESOLUÇÃO N° 01/2021**

***Dispõe sobre a revisão dos valores das perícias médicas.***

Considerando a necessidade de revisar os valores das perícias médicas, o Conselho Administrativo do ILHABELAPREV elaborou e aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** O médico perito credenciado designado pelo ILHABELAPREV será remunerado por perícia realizada e em conformidade com os seguintes valores, conforme o caso:

**I** - Perícia nas dependências do ILHABELAPREV ou no consultório do médico perito: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), por avaliação pericial;

**II** - Perícia, em casos excepcionais devidamente justificados, em domicílio do segurado, dependente ou aposentado, estabelecimento hospitalar ou outros locais, desde que localizados nos limites do Município de Ilhabela: R\$1.000,00 (um mil reais), por avaliação;

**III** - Perícia não realizada porque presente o médico perito e ausente o periciando: R\$100,00 (cem reais);

**IV** - Perícia em juízo, na qualidade de assistente técnico do ILHABELAPREV: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por avaliação pericial.

**V** - Parecer elucidativo ILHABELAPREV: R\$200,00 (duzentos reais).

**VI** - Perícia para Aposentadoria Especial de servidor Portador de deficiência (caso de obrigação judicial) R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

**VII** - Perícia e Laudo de incapacidade / invalidez de dependentes na concessão de Pensão por Morte = R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

**VIII** - Perícia para constatação de doença grave para efeito de isenção de contribuição previdenciária R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)

**IX** - Perícia realizada em junta médica de 3 médicos peritos = R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada profissional.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhabela, 26 de Agosto de 2021.

Ana Maria Nogueira Gonçalves Silvério	
Ana Paula Rodrigues Moura	
Flávio Ricardo Ito Cabral	



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53  
HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



Maria Célia Vieira de Moura	
Olga Magali Guazzelli Braga de Siqueira	
Rita de Cássia Flauzino	
Rosângela dos Santos Paula	